



EME EPS LTDA

RUA SILVILINO MANTOVANINI, SN - GALPAO12 JARDIM RIVIERA - 04925-040 São Paulo - SP (11) 3463-7445 Email: eliana@emeindustria.ind.br

Representação Gráfica de CC-e

(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103523115079815200015055001000000065198522001901

Criado em: 27/11/2023 as 14:10:15

Protocolo: 135232070375667 - Registrado na SEFAZ em: 27/11/2023 as 14:10:16

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.000.065 - Série: 001 CNPJ do Destinatário: 04.590.318/0001-20



3523 1150 7981 5200 0150 5500 1000 0000 6519 8522 0019

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 10-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

QUANTIDADE DE VOLUMES: 01

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.

A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.